



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP
CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09
www.baraodeantonina.sp.gov.br - licitacao.barao@uol.com.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000
Barão de Antonina - Estado de São Paulo
Fone: (15) 3573.1170

TERMO ADITIVO Nº 013/2018 – (QUANTITATIVO – VALOR).

PREGÃO Nº 012/2015 – PROCESSO Nº 035/2015

CONTRATO Nº 046/2015

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, situada à Praça Prefeito Juvenal Domingues de campos, 68, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.424/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 18.109.550 e do e inscrito no CPF sob n.º 083.222.658-08 residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 154, Barão de Antonina (SP) e de outro lado a empresa **S. A TOLEDO – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.332.417/0001-09, estabelecida na Rua Aparício Fiúza de Carvalho, n.º 676, centro neste ato representada pelo Sr. **SILAS AUGUSTO TOLEDO**, portador do RG n.º. 32.809.458-4 e o CPF n.º. 278.574.628-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CONTRATO

1.1 Cláusula PRIMEIRA (DO OBJETO), Contratação de empresa especializada em Locação de equipamento de cópias e impressão, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), peças e manutenção. Franquia de 17.000 cópias por mês para atender as Secretarias da Administração Municipal, com entrada para diversos tipos de papéis, Carta, Ofício I, Ofício II e A4, conforme Aditivo n.º 010/2016, contará com 09 (nove) equipamentos e com este termo n.º 013/2018, contará com 10 (dez) equipamentos a partir do dia 10 de maio de 2018:

1.2 Resolvem alterar como de fato alterado o Aditivo n.º 008/2017, por meio deste **TERMO** tem a Cláusula SEGUNDA (DO VALOR) do contrato – Para efeito de direito, as partes atribuem o Valor mensal de **R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)**, sendo **R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)** por equipamento, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

1.3 PARÁGRAFO PRIMEIRO - As copiadoras especificadas estão instaladas nos setores descritos abaixo.

a) Secretaria da Educação – 02 equipamentos, b) Secretaria da Saúde 01 equipamento- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento 01 equipamento d) Secretaria da Administração/Paço municipal - 04 equipamentos, e) Centro de Referência de Assistência Social – 01 equipamento sendo acrescentado 01 equipamento na Secretaria da educação conforme protocolo n.º 642/18 do qual possuem 03 equipamentos no setor de educação municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2. O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br - licitacao.barao@uol.com.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 10 de maio de 2018.

Contratante:

ma
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal

Contratado:

ton
SILAS AUGUSTO TOLEDO
S. A. TOLEDO - ME

Testemunhas:

Nome:

RG n.º:

Luciane Furtado
24551240-8

Nome:

RG n.º:

Douglas F. Santos
32.935.055-9